

INSTITUTO LINA GALVANI  
CRIADOURO CIENTÍFICO PARA FINS DE CONSERVAÇÃO - PFG  
PROCESSO SELETIVO N°1/2020 – VOLUNTARIADO

A coordenação técnica das áreas de Agronomia, Ciências biológicas e Medicina Veterinária do Criadouro Científico para fins de Conservação – Instituto Lina Galvani denominado Parque Fioravante Galvani, torna público, o processo seletivo n° 01/2020 – Programa Institucional de Voluntariado – PIV/PFG.

## 1. PREÂMBULO

1.1. O Programa Institucional de Voluntariado – PIV, tem como objetivos:

- a. Fomentar a participação de estudantes das áreas de Agronomia, Ciências biológicas e Medicina Veterinária em um programa de estágio voluntariado, como forma de apoio à formação acadêmica discente, por meio da vivência prática nas áreas temáticas: produção de mudas nativas do Cerrado, restauração ecológica, biologia da conservação, educação ambiental, bem-estar animal e medicina de animais silvestres.

Parágrafo único: São considerados Programas de estágio voluntariado – PEV aqueles com duração mínima de 9 meses.

- b. Estimular o envolvimento da equipe técnica no desenvolvimento de Projetos de iniciação científica ou de extensão
- c. Estimular o engajamento de estudantes de graduação no desenvolvimento de projetos científicos e de ações de atuação extensionista;
- d. Fomentar a participação da comunidade acadêmica local, visando a equiparação entre as dimensões da Extensão, Ensino e da Pesquisa;

## 2. DO PÚBLICO DE INTERESSE

2.1. Estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação nas áreas de agronomia, ciências biológicas (modalidade bacharelado e licenciatura) e medicina veterinária oriundos do ensino particular e público.

2.1.1. Estudantes devidamente matriculados que estejam cursando a partir do 4º semestre da graduação em agronomia, ciências biológicas e medicina veterinária.

## 3. DO NÚMERO DE VAGAS

3.1. Serão concedidas 6 vagas neste Processo seletivo, com vigência de até (9) meses.

3.2. O Programa de voluntariado está estruturado em 3 áreas técnicas da seguinte forma:

3.2.1. (02) duas vagas para voluntariado em Agronomia;

- 3.2.2. (02) duas vagas para voluntariado em Ciências Biológicas;
- 3.2.3. (02) duas vagas para voluntariado em Medicina Veterinária;

#### **4. CONDIÇÕES PARA A CONCESSÃO DE AUXÍLIOS**

- 4.1. Serão concedidos auxílios como vale-transporte e vale-alimentação, que serão pagos por dia trabalhado;
- 4.2. Poderá receber o auxílio o estudante de graduação que cumpra as seguintes condições:
  - 4.2.1. O aluno deverá ter disponibilidade de 12 horas semanais para o desenvolvimento das atividades de voluntariado ao qual está vinculado;
  - 4.2.2. O aluno deverá apresentar um plano de trabalho relacionado à área temática de atuação, o qual deverá ser desenvolvido durante o período de voluntariado, com a entrega obrigatória de relatório final e uma publicação científica.

#### **5. DO DESLIGAMENTO DO PROGRAMA DE VOLUNTARIADO**

- 5.1. Será desligado o estudante que obtiver (3) três faltas sem a devida justificativa.
  - 5.1.2. Justificativas de faltas deverão ser comunicadas diretamente com os coordenadores técnicos, se possível, com 48h de antecedência.
  - 5.1.3. Reposições só serão permitidas em casos de faltas justificadas.
  - 5.1.4. Justificativas plausíveis que serão aceitas pela coordenação técnica: faltas decorrentes de alguma enfermidade, com devida apresentação de atestado médico; em casos de acidentes; em casos de óbitos de familiares de até 2º grau; realização de atividades extracurriculares obrigatórias exigidas pelo curso no dia do voluntariado;
- 5.2. Será desligado o estudante que não desenvolver as atividades propostas no plano de trabalho, ou quaisquer outras atividades diárias, demandadas pela coordenação técnica;

#### **6. DA INSCRIÇÃO E DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA O PROCESSO SELETIVO**

- 6.1. Documentos solicitados no ato da inscrição:
  - a. Formulário de inscrição (Anexo 1);
  - b. Dados pessoais: RG, CPF, comprovante de endereço;
  - c. Dados de conta bancária em nome do estudante;
  - d. Carta de recomendação escrita por um docente da instituição de ensino;
  - e. Comprovante de matrícula;
  - f. Carteira de vacinação comprovando imunização contra febre amarela, hepatite B, tétano e raiva;

6.2. O formulário de inscrição (Anexo 1) deverá ser preenchido e encaminhado juntamente com toda a documentação solicitada (item 6.1) em formato PDF para o endereço eletrônico [voluntariadovidacerrado@gmail.com](mailto:voluntariadovidacerrado@gmail.com);

6.2.1. Identificar o e-mail como **INSCRIÇÃO PIV 2020, O 1º NOME E A ÁREA TÉCNICA**, e se apresentar no corpo do e-mail.

6.3. Só serão aceitas inscrições encaminhadas durante o período de 01/02/2020 a 11/02/2020 (item 10).

## 7. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO E FORMA DE AVALIAÇÃO

7.1. As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam no item 10 deste edital.

7.2. O processo seletivo será composto pelas seguintes etapas:

7.2.1. **Prova Escrita:** a prova será realizada nas dependências do Parque Vida Cerrado, com a data e horário já pré-estabelecido no item 10 deste edital. Qualquer alteração será previamente informada via site oficial e redes sociais da instituição. A prova escrita deverá ser feita pelo próprio candidato, à mão, não sendo permitida a interferência e/ou participação de outras pessoas;

7.2.2. **Entrevista:** a entrevista terá duração máxima de 20 (vinte) minutos. Será realizada no Parque Vida Cerrado, com data e horário já pré-estabelecido no item 10 deste edital. Qualquer alteração será previamente informada via site oficial e redes sociais da instituição. A entrevista constará da arguição do candidato pela Coordenação técnica sobre temas referentes à área de atuação escolhida e proposta de plano de trabalho.

7.3. Forma de avaliação das etapas do processo seletivo:

7.3.1. A cada uma das provas será atribuída uma nota de zero (0) a dez (10) pontos.

7.3.2. A prova escrita terá caráter eliminatório, sendo que a nota mínima para aprovação é 5 (cinco). A prova versará sobre temas da área de atuação em que o candidato se inscreveu, cujo conteúdo e referências bibliográficas se encontram no anexo 2 deste edital.

7.3.3. A entrevista terá caráter classificatório. Consistirá na arguição do candidato pela coordenação técnica quanto ao interesse no programa voluntariado e à capacidade de organizar e expor as ideias sobre o plano de trabalho a ser desenvolvido, assim como, escolha de um tema dentro os sugeridos pela banca avaliadora.

## 8. CLASSIFICAÇÃO FINAL

8.1. A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas nas provas, sendo os pesos de cada uma das provas os seguintes:

- a. Prova escrita: 0,6
- b. Entrevista: 0,4

8.2. Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota final 5 (cinco);

8.3. A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos;

8.4. Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação;

## 9. CRONOGRAMA GERAL

9.1. As datas de realização das inscrições, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
01 a 11 de fevereiro de 2020	Período de inscrições	0h00min às 23h59min, encaminhadas para o e-mail <a href="mailto:voluntariadovidacerrado@gmail.com">voluntariadovidacerrado@gmail.com</a>
15 de fevereiro de 2020	Realização da prova escrita	9h00 às 10h30 no Parque Vida Cerrado (endereço e informações no site).
17 de fevereiro de 2020	Divulgação do resultado da prova escrita	13h00 no site <a href="http://www.vidacerrado.org.br">www.vidacerrado.org.br</a> e nas redes sociais (Facebook e Instagram)
18 e 19 de fevereiro de 2020	Realização da entrevista	9h00 no Parque Vida cerrado (endereço e informações no site).
20 de fevereiro de 2020	Divulgação do resultado final	17h30 no site <a href="http://www.vidacerrado.org.br">www.vidacerrado.org.br</a> e nas redes sociais (Facebook e Instagram)
21 a 28 de fevereiro de 2020	Confirmação de ingresso no Programa de voluntariado	Até as 17h30 via e-mail oficial do processo seletivo

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

- 10.1.1. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;
- 10.1.2. Não confirmar sua participação no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado;
- 10.1.3. Não comparecer a quaisquer etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início;
- 10.2. Os resultados, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados no site da instituição <http://www.vidacerrado.org.br>
- 10.3. Os candidatos deverão comparecer às etapas da seleção 30 minutos antes do horário previsto para seu início, munidos de documento oficial de identidade que tenha fotografia e caneta esferográfica;
- 10.4. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital do Programa Institucional de Voluntariado;
- 10.5. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de seleção e pelo Conselho Administrativo da Instituição.

Barreiras-BA, 31 de janeiro de 2020.



---

Paula Damasceno Gomes  
Médica Veterinária  
Núcleo Fauna  
Parque Fioravante Galvani



---

Gabrielle Bes da Rosa  
Bióloga  
Núcleo Comunidade e Flora  
Parque Fioravante Galvani

ANEXO 1

Anexo 1 – Formulário de Inscrição

DADOS PESSOAIS

Nome: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Telefone: ( ) \_\_\_\_\_ Data de nascimento: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

DADOS DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Curso: \_\_\_\_\_ Modalidade: \_\_\_\_\_

Período: \_\_\_\_\_ Instituição: \_\_\_\_\_

Iniciação Científica: ( ) SIM ( ) NÃO Orientador: \_\_\_\_\_

Projeto de extensão: ( ) SIM ( ) NÃO Orientador: \_\_\_\_\_

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE VOLUNTARIADO

Área de atuação:

( ) Agronomia

( ) Ciências biológicas (bacharelado ou licenciatura)

( ) Medicina Veterinária

## ANEXO 2

### TEMAS PARA A PROVA ESCRITA

As questões da prova escrita estão divididas em três áreas de atuação. O candidato responderá a questões relacionadas aos temas da área de atuação na qual se inscreveu. As questões abrangerão quaisquer aspectos ou tópicos abordados nos seguintes artigos:

- Área de atuação: AGRONOMIA

SOUZA, W.P.; SILVA, N. M. Plantio de muvuca de sementes no contexto da restauração ecológica de áreas de preservação permanentes degradadas (2014). *Revista Brasileira De Agroecologia*, 9(3); 63-74. ISSN 1980-9735.

PAIVA SOBRINHO, S.; LUZ, P. B.; SILVEIRA, T. L. S.; RAMOS, D. T.; NEVES, L. G.; BARELLI, M. A. A. Substrato na produção das mudas de três espécies arbóreas do Cerrado (2010). *Revista Brasileira De Ciências Agrárias*, 5(2); 238-243.

- Área de atuação: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (BACHARELADO E LICENCIATURA)

COSTA, G. O. Educação ambiental - Experiências dos zoológicos brasileiros (2004). *REMEA - Revista Eletrônica do Mestrado em Educação Ambiental*, 13, ISSN 1517-1256.

FORTUNATO, I., PETRAGLIA, I., SANTOS, R. K.S. Para pensar a complexidade na e para a educação ambiental (2018). *Revista Internacional de Formação de Professores*, 3(1); 245-256.

- Área de atuação: MEDICINA VETERINÁRIA

LEIRA, M. H., REGHIM, L. S., CUNHA, L. T., ORTIZ, L. S., DE OLIVEIRA PAIVA, C., BOTELHO, H. A., & DIAS, N. P. P. (2017). Bem-estar dos animais nos zoológicos e a bioética ambiental. *Pubvet*, 11; 538-645.

LANNES, S.T., LIMA, A.C.Q., PONTES, L.A.E, SILVEIRA, L.S., FERREIRA, F.S. Miopatia de Captura em espécies selvagens – Uma Revisão (2010). *Medvep - Revista Científica de Medicina Veterinária*, 8(24); 169-176.